



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 092/2014 - DGP/SMRH

DIVULGA A RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, DA ATIVA, INTEGRANTES DAS CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, COM PONTUAÇÃO, RESULTANTE DO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO 2012 E 2013, REGISTRADA E MANTIDA EM **BANCO DE PONTUAÇÃO**, DE QUE TRATA O § 6º DO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 11.531/2012, E

**CONVOCA SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE CURSOS E/OU EVENTOS EXCEDENTES PARA A PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NA FORMA DO § 2º, ART. 3º, DO DECRETO Nº 0234/2014.**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no § 6º, art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531 de 09.04.2012, as relações dos servidores efetivos, da ativa, do Magistério, constantes dos **Anexos I e II**, abaixo identificados, **que possuem e que não possuem pontuação** resultante do Processo de Promoção por Conhecimento 2012 e 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.053 de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, **registrada e mantida em banco de pontuação**, e a **CONVOCAÇÃO** dos servidores, relacionados no **Anexo III**, aos quais é facultado solicitar o levantamento de cursos e/ou eventos excedentes, para a participação em outros processos de promoção, conforme § 2º, art. 3º, do Decreto Municipal nº 0234 de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2.398 de 28.02.2014.

<b><u>Anexo I</u></b>	Servidores que <b>POSSUEM PONTUAÇÃO</b> , resultante do Processo de Promoção por Conhecimento 2012 e 2013, <b>registrada e mantida em banco de pontuação</b> , na forma do § 6º, art. 9º, da Lei nº 11.531/2012.
<b><u>Anexo II</u></b>	Servidores que <b>NÃO POSSUEM PONTUAÇÃO</b> , resultante do Processo de Promoção por Conhecimento 2012 e 2013, <b>registrada e mantida em banco de pontuação</b> , resultante do Processo de Promoção por Conhecimento 2012 e 2013, na forma do § 6º, art. 9º, da Lei nº 11.531/2012.
<b><u>ANEXO III</u></b>	Servidores <b>CONVOCADOS para solicitar o levantamento de cursos e/ou eventos excedentes</b> para a participação em outros processos de promoção, na forma do § 2º, art. 3º, do Decreto nº 0234/2014.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

Esclareço, por fim, que **os servidores constantes do Anexo III**, deste Edital, poderão solicitar o levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes, para a participação em outros processos de promoção, **no prazo máximo de sessenta (60) dias após a publicação deste edital**, sob pena de, após este prazo, não poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no § 2º, art. 3º, do Decreto nº 0234/2014.

Londrina, 29 de maio de 2014.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes  
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**

Claudia Rozabel de Souza Hildebrando  
**Diretora de Gestão de Pessoas**